

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº002/2025

1. OBJETO

Tem por objeto a formalização de Repasse de recursos do Município de Porto Murtinho – MS ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, para cobrir cota de rateio de despesas para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas administrativas e de manutenção da gestão associada entre os municípios consorciados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, à Lei Federal nº 11.107/2005, Lei Municipal nº 1.491, de 22 de Dezembro de 2011, ao Decreto Federal nº 6.017/07, e ao Contrato de Consórcio Público.

2. JUSTIFICATIVA

A formalização do contrato de rateio é essencial para a manutenção das atividades do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa, garantindo o financiamento compartilhado entre os entes consorciados.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Unidade/Setor/Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AQUICULTURA E PESCA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Paulo Francisco Carvalho

Decreto: Nº 16.098/2025

Telefone: (67) 99625-5606

E-mail: meioambiente@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATA DE REGISTRO PREÇOS

O processo de Licitatório deve ser iniciado assim que o processo chegar ao setor de compras, com conclusão até 90 (noventa) dias.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: Maria Regina Salazar, inscrito no CPF: 724.496.081-68

SUPLENTE: Lidia Mariana Rodrigues, inscrito no CPF: 001.321.781-09

Porto Murtinho/MS, 06 de Março de 2025.



Paulo Francisco Carvalho

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca

Decreto nº 16.098/2025

RECEBIDO
13/03/25
Lariza Rudi - Moraes do Nascimento
09:00 hrs